



## REGULAMENTO MEIA MARATONA DOS NÁUAS

### I PROVA

**Art. 1º** A **MEIA MARATONA DOS NÁUAS** é uma Corrida Pedestre promovida pelos grupos de corridas Anjos do Asfalto, No Passo do Acuña e Corredores de Rua Runners e organizada pela **ACRE RUNNING EVENTOS**. A prova será realizada em Cruzeiro do Sul - Acre, no domingo, dia 16 de junho 2024, às 6 horas, no Estádio Arena Juruá.

**Art. 2º** A CORRIDA será disputada nas distâncias de 21Km, 10km e 5Km e será amplamente divulgado no blog da Empresa: <https://runningacre.sport.blog>.

**Art. 3º** A largada da prova do percurso de 21Km será as 6h30min sob qualquer condição climática. O horário de largada será distribuído da seguinte forma:

I – Categoria Geral 21Km – 6h30min;

II – Categoria Geral 10km e 5Km - 6h35min

**§1º** O horário da largada da prova ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia e outros.

**§2º** A largada será dada de forma única (geral) para cada distância, com os atletas separados em baias.

**Art. 4º** A prova de 21Km terá a duração máxima de 3 (três) horas.

**Art. 5º** Poderão participar da corrida atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o regulamento oficial da prova.

**Art. 6º** A **MEIA MARATONA DOS NÁUAS** será disputada na categoria **INDIVIDUAL GERAL MASCULINO, INDIVIDUAL GERAL FEMININO – SUBDIVIDIDA EM CINCO CATEGORIAS, NO MASCULINO E FEMININO**, onde cada atleta correrá 21Km.

### II INSCRIÇÃO

**Art. 7º** Para todos os percursos será considerada para efeito de inscrição e apuração de resultados, a idade dos inscritos e participantes em 31 de dezembro de 2023, conforme Norma 12 da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAT.

**§1º** Atletas com menos de 18 anos de idade **NÃO** podem participar de provas com distância superior a 5km. A idade mínima exigida para participar na corrida de 5km de acordo com a Norma 7 da CBAT é de 17 anos.



**§3º** A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova, conforme Norma 12 da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAT.

**Art. 8º** No ato da inscrição, ao concordar com o Regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o participante aceita todos os termos do mesmo e assume total responsabilidade por sua participação no evento, de acordo com o **TERMO DE RESPONSABILIDADE**, parte integrante deste Regulamento.

**Art. 9º** A inscrição na **MEIA MARATONA DOS NÁUAS** é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação.

**Art. 10º** As inscrições somente serão realizadas via on-line por meio do blog: <https://runningacre.sport.blog>, não havendo outros postos de inscrição e custará:

#### **I – KIT DO ATLETA: GERAL MASC. E FEM. – 21KM, 10KM E 5KM**

🚩 1º LOTE :

- KIT SIMPLES: R\$ 100,00 (cem reais).
- KIT PLUS: R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

**§1º** A forma de pagamento será via PIX o valor permanece o mesmo conforme acima estipulado;

**§2º** Após receber a cobrança de pagamento o atleta tem 5 (cinco) corridos para realizar o pagamento, após esse prazo sua inscrição será **CONCELADA**.

**§3º** Ao efetuar o pagamento de sua inscrição, faz-se necessário enviar o comprovante de pagamento para o contato via whatsapp ao qual foi realizada a cobrança. Caso o atleta não envie o comprovante de pagamento o atleta ficará impossibilitado de participar da Corrida e com a posterior comprovação do pagamento a Empresa fará a reembolso da quantia paga.

**Art. 11º** As inscrições serão encerradas no dia **12 de maio de 2024**, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico de 300 (trezentos) participantes, podendo também ser prorrogada a critério da organização da prova.

**§1º** Para a prova ser realizada terá que ter no mínimo 250 atletas inscritos e com a inscrição finalizada conforme acordo firmando junto aos realizadores do evento, caso este número de atletas não seja alcançado, a prova não será realizada e a organização fará o reembolso da quantia paga aos inscritos em até 30(trinta) dias após o cancelamento da prova.



**Art. 12º** A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender, prorrogar ou cancelar o evento, adiar a data do evento ou anteceder, assim como os prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

**Art. 13º** Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

**Art. 14º** Não haverá devolução da quantia paga pela inscrição, caso o(a) atleta(a) comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor - Lei 8078/90 CDC - Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990. Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

Art. 49. O consumidor pode desistir do contrato, no prazo de 7 dias a contar de sua assinatura ou do ato de recebimento do produto ou serviço, sempre que a contratação de fornecimento de produtos e serviços ocorrer fora do estabelecimento comercial, especialmente por telefone ou a domicílio. Parágrafo único. Se o consumidor exercitar o direito de arrependimento previsto neste artigo, os valores eventualmente pagos, a qualquer título, durante o prazo de reflexão, serão devolvidos, de imediato, monetariamente atualizados.

**Art. 15º** Não haverá devolução dos valores caso o atleta não esteja apto a realizar a prova por motivos médicos, de lesão ou caráter pessoal. Não haverá devolução dos valores caso o atleta não esteja apto a realizar a prova de acordo com as regras deste regulamento.

**Art. 16º** O atleta que venha a contrair a COVID-19 na véspera da prova ou não consiga comprovar a vacinação contra a COVID-19, não poderá participar do evento.

### **III ENTREGA DE KITS**

**Art. 17º** A entrega do kit do atleta acontecerá no dia 15 de junho, em local e horário a ser definido pela organização e posteriormente informado aos atletas inscritos.

**§1º** O Kit somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação do recibo de pagamento enviado via aplicativo de mensagem ao contato fornecido pelo atleta, e documento oficial com foto (RG, Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte).

**§2º** A retirada do Kit do Atleta só poderá ser efetivada por TERCEIROS mediante apresentação do recibo de pagamento, documento oficial com foto (RG, Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte) da pessoa que for realizar a retirada.

**Art. 18º** O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit.



Não serão entregues kits após os dias e horários estipulados e nem após o evento, em hipótese alguma.

**Art. 19º** No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e número de peito.

**§1º** Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

**Art. 20º.** O tamanho das camisetas está sujeito à alteração, de acordo com a disponibilidade.

Parágrafo único. O atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva. O uso da camiseta da **MEIA MARATONA DOS NÁUAS** não é obrigatório.

#### **CAPÍTULO IV - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA**

**Art. 21º** Os(as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (6h), quando serão dadas as instruções finais.

**Art. 22º** A cada atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no **PEITO**, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

**Art. 23º.** É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O mapa do percurso é disponibilizado no site oficial da corrida.

**Art. 24º** A participação do(a) atleta na prova é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

**Art. 25º** O acompanhamento dos(as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc., com bicicleta e outros meios (pace), resultarão na desclassificação do participante.

**Art. 26º** Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

**Art. 27º** É proibido pular as grades, cavaletes, ou qualquer outro material que delimite a área da largada para entrar no corredor em qualquer momento da prova.

**Art. 28º** O(A) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

**Art. 29º** O(A) atleta que empurrar outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.



**Art. 30º** O(A) atleta que, após voluntariamente, deixar o corredor, não será permitido continuar na corrida.

**Art. 31º** O(A) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

**Art. 32º** Os(As) atletas devem ser classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

**Art. 33º** O(A) evento será realizado segundo as Regras da CBAAt e as contidas neste regulamento.

## **CAPÍTULO V – PREMIAÇÃO**

**Art. 34º** A premiação da **MEIA MARATONA DOS NÁUAS** não é acumulativa em nenhuma categoria e será assim distribuída:

**§1º** Todo(a) atleta que se inscrever no percurso de 21Km, 10Km ou 5Km e completar a prova na colocação entre 1º e 3º lugar, na CATEGORIA GERAL MASCULINO ou GERAL FEMININO, receberá além da medalha de participação, um troféu.

**§2º** O percurso de 21km, em especial, haverá premiação em dinheiro, para os três primeiros colocados na CATEGORIA GERAL MASCULINO E GERAL FEMININO conforme abaixo:

- 1º Lugar Masculino 21km Troféu + quantia em dinheiro a ser definida.
- 2º Lugar Masculino 21km Troféu + quantia em dinheiro a ser definida.
- 3º Lugar Masculino 21Km Troféu + quantia em dinheiro a ser definida.
- 1º Lugar Feminino 21km Troféu + quantia em dinheiro a ser definida.
- 2º Lugar Feminino 21km Troféu + quantia em dinheiro a ser definida.
- 3º Lugar Feminino 21Km Troféu + quantia em dinheiro a ser definida.

**§3º** O percurso de 10Km, haverá premiação com troféus para os 05(cinco) primeiros colocados CATEGORIA GERAL MASCULINO E GERAL FEMININO, e no percurso de 5Km, haverá premiação com troféus para os 05(cinco) primeiros colocados CATEGORIA GERAL MASCULINO E GERAL FEMININO conforme abaixo:

- 1º Lugar Masculino 10km - Troféu
- 2º Lugar Masculino 10km - Troféu
- 3º Lugar Masculino 10Km - Troféu
- 4º Lugar Masculino 10Km - Troféu
- 5º Lugar Masculino 10Km - Troféu
  
- 1º Lugar Feminino 10km - Troféu
- 2º Lugar Feminino 10km - Troféu
- 3º Lugar Feminino 10Km - Troféu



- 4º Lugar Feminino 10Km - Troféu
- 5º Lugar Feminino 10Km - Troféu
  
- 1º Lugar Masculino 5km - Troféu
- 2º Lugar Masculino 5km - Troféu
- 3º Lugar Masculino 5Km - Troféu
- 4º Lugar Masculino 5Km - Troféu
- 5º Lugar Masculino 5Km - Troféu
  
- 1º Lugar Feminino 5km - Troféu
- 2º Lugar Feminino 5km - Troféu
- 3º Lugar Feminino 5Km - Troféu
- 4º Lugar Feminino 5Km - Troféu
- 5º Lugar Feminino 5Km - Troféu

**Art. 35º** Haverá premiação por Faixa Etária.

**§1º** A premiação por faixa etária é exclusiva para atletas inscritos na categoria geral da prova de 21Km.

**§2º** Serão premiados com um troféu todos os atletas inscritos na categoria geral na prova de 21Km, que completarem o percurso na 1ª, 2ª e 3ª colocação, em suas respectivas faixas etárias.

**§3º** A Equipe, Grupo ou Assessoria Esportiva que tiver mais atletas inscritos na **MEIA MARATONA DOS NÁUAS**, ganhará 01(um) troféu.

**§4º** A premiação da faixa etária será realizada no local da prova.

#### **FAIXAS ETÁRIAS – MASCULINO**

- De 18 a 29 anos
- De 30 a 39 anos
- De 40 a 49 anos
- De 50 a 59 anos
- De 60+

#### **FAIXAS ETÁRIAS – FEMININO**

- De 18 a 29 anos
- De 30 a 39 anos
- De 40 a 49 anos
- De 50 a 59 anos
- De 60+

**Art. 36º** Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste Regulamento, receberão 01 (uma) medalha de participação.

**§ 1º** Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.



§ 2º Para receber a medalha de participação é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito.

§ 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

**Art. 37º** As colocações das categorias masculina e feminina dos percursos de 21km, 10km e 5Km, serão definidas por ordem de chegada.

**Art. 38º.** Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada.

**Art. 39º** Não haverá premiação em dinheiro para os campeões do percurso de 10km e 5km, bem como para os campeões das faixas etárias da **MEIA MARATONA DOS NÁUAS**.

**Parágrafo Único:** Os atletas na CATEGORIA GERAL MASCULINO e GERAL FEMININO do percurso de 21km que chegarem nas três primeiras colocações, não concorreram nas premiações por categoria.

**Art. 40º** Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento, <https://runningacre.sport.blog> ao prazo máximo de 72 horas após o término do evento.

## **VI CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA**

**Art. 41º** Ao participar da **MEIA MARATONA DOS NÁUAS**, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

**Art. 42º** Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos atletas.

**Art. 43º** O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

**Parágrafo Único:** Pode o organizador da prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

**Art. 44º** Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes.

**Art. 45º** Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários e guarda-volumes na região da largada/chegada da prova.



**§1º** A Comissão Organizadora não se responsabilizará pelo conteúdo dos volumes entregues, nem tampouco pelo extravio de materiais ou prejuízo que porventura os(as) atletas venham a sofrer durante a participação na **MEIA MARATONA DOS NÁUAS**.

**Art. 46º** A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de socorro e ambulância para remoção. O atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na Rede Pública sob responsabilidade dessa.

**Art. 47º** O atleta ou seu acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

**Art. 48º** Os postos de hidratação serão posicionados a cada três quilômetros do percurso.

## **VII DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS**

**Art. 49º** O atleta que se inscreve e/ou participa da corrida, está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

**Art. 50º** Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora Acre Running Eventos.

**Art. 51º** A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores e realizadores.

**Parágrafo único:** Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação das empresas organizadora e realizadora.

## **VIII SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA**

**Art. 52º** A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior.

**§ 1º** Os atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida iniciada, por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.





**Art. 53º** A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicando aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.

**§ 1º** Na hipótese de **cancelamento** da corrida os inscritos podem solicitar o reembolso da inscrição.

## **IX INSCRIÇÃO INTRANSFERÍVEL**

A inscrição na **MEIA MARATONA DOS NÁUAS** é individual e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação.

O participante que ceder seu número de peito a terceiros será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando qualquer responsabilidade da organização da corrida, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na corrida.

O participante que ceder seu número de peito a terceiros, estará ciente de que o mesmo está isento das premiações.

A inscrição na **MEIA MARATONA DOS NÁUAS** é individual e intransferível, a organização não fará troca de titularidade, de percurso, assim como tamanho de camisa do evento em hipótese alguma, **EXCETO** correções de dados do próprio atleta.

## **X – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 54º** Ao participar da **MEIA MARATONA DOS NÁUAS**, o(a) atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros, ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

**Art. 55º** Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

**Art. 56º** A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

**Art. 57º** A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.



## **XI DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 58º** A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

**Art. 59º** Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

**Art. 60º** Todos os direitos autorais relativos a este Regulamento e a **MEIA MARATONA DOS NÁUAS** pertencem a Acre Running Eventos.



## ANEXO I

### TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 21Km, 10km ou 5Km.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a Acre Running Eventos, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas às mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.
7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.
8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a Acre Running Eventos, organizadores, mídia e patrocinadores.
9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.
10. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.